INDICAÇÃO N.º ____/2021 Quissamã-RJ, 08 de fevereiro de 2021

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ
MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Parlamentar infrafirmada, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de realizar a urbanização do bairro “Sítio Quissamã 2”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o processo de expansão urbana dá-se de forma irregular provocado pela demanda por moradia, fenômeno agudo nos centros urbanos.

O aludido assentamento já conta com razoável infraestrutura e necessita regularização urbanística e fundiária para um melhor aproveitamento da área, além da melhoria das condições de segurança e higiene da população.

Levando-se em conta que é dever do Poder Público intervir em casos onde haja relevante interesse público evidenciado, julga-se indispensável o atendimento à presente indicação.

Certo de vossa atenção e pronto atendimento ao pelito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de alteroso apreço e excelsa deferência.

Atenciosamente,

Simone Flores
Vereadora